



PORTARIA Nº 3303 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480 de 31.10.2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei nº 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo nº 23413.000603/2015-40

RESOLVE,

Conceder, a partir de 16 de novembro de 2015, Retribuição por Titulação ao Professor JOSÉ EDUARDO PIMENTEL FILHO, SIAPE 1933505, lotado no Campus Ivaiporã, pela conclusão em 19.03.2015 do Curso de Doutorado em Filosofia, realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Valdinei Henrique da Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas